Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/2/15
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 93, DE 2015.
Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe que o Poder Executivo Municipal, bem como a Secretaria de Viação e obras Públicas a construção de redutor de velocidade, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Que o poder Executivo, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas promova a instalação de redutor de velocidade, do tipo "Lombada" na rua Rua Thomas Edson, entre as ruas Sócrates e Aristóteles no Bairro Tarumã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender os moradores das imediações que correm risco de vida dada a velocidade que veículos transitam na via.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de Fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT